



**DIRETORIA DE ENSINO**

**ATO N. 3.318/15 DE-3 / CFSD BM 2014  
PROSSEGUIMENTO EM CERTAME MEDIANTE DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

O CORONEL BM DIRETOR DE ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão monocrática exarada no Agravo de Instrumento n. 0989973-50.2013.8.13.0000 (Processo n. 0449823-18.2013.8.13.0701), RESOLVE:

I – Assegurar a participação de **Anilton Marcos de Urzedo Junior** no próximo concurso ao CFSD BM, garantindo o prosseguimento nas demais fases do certame nos termos do Edital n. 12/12 publicado no DOEMG n. 238, de 21Dez12.

II – ESCLARECER que o candidato será convocado à época da realização das fases pendentes do próximo concurso ao CFSD BM.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2015.

**(a) MIGUEL NOVAIS BORGES, CORONEL BM  
DIRETOR DE ENSINO**